

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO CEP 36.740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 655, DE 27 DE JANEIRO DE 2.021

Autoriza a extensão da jornada de trabalho de servidor que menciona e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 039, de 23 de fevereiro de 2006, o Ofício 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e o parecer jurídico,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a extensão temporária em mais 10 (dez) horas semanais da carga horária do servidor Felipe Meira, Matrícula Funcional nº 02894-5, ocupante da função pública temporária de Farmacêutico com acréscimo na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

Art.2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de janeiro de 2.021

Recreio, MG, 27 de janeiro de 2.021; 83º da Emancipação Político-Administrativa.

> JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS Prefeito de Recreio